



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 443/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E ÁREA DE LAZER COM ESTACIONAMENTO NA PRAIA DA JOANA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a construção de uma praça e área de lazer, dotada de estacionamento, na Praia da Joana, visando a valorização do espaço público, a promoção da saúde e do bem-estar comunitário, e o estímulo ao turismo local.

A revitalização da orla, por meio da implantação de projetos que incluam quadras de areia, quiosques e paisagismo adequado, oferecerá à população e aos visitantes novas opções de esporte, cultura e convivência. Além disso, a urbanização e a criação de infraestrutura de lazer - banheiros, duchas e áreas de descanso - aumentam significativamente a atratividade da praia, gerando um fluxo maior de turistas e impulsionando a economia local, beneficiando o comércio, os restaurantes e os serviços da região.

Ressalta-se que a transformação de áreas degradadas ou subutilizadas em espaços organizados, seguros e bem iluminados é uma medida eficaz para prevenir a ocupação irregular do solo e inibir atividades ilícitas. A construção da praça e do estacionamento não apenas melhorará a infraestrutura para os moradores, mas também garantirá um ordenamento urbano mais eficiente e seguro.

Diante dos inegáveis benefícios sociais, econômicos e urbanísticos que a obra trará para o Município de Rio das Ostras, solicito a atenção do Poder Executivo para a análise e futura implementação deste projeto.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

Cláudio Miranda de Paula
Vereador